

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Eldorado do Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB, identificou a necessidade de execução de serviços de restauração asfáltica em diversas vias urbanas que se encontram com elevado grau de deterioração, comprometendo a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e a qualidade de vida da população.

A restauração da malha viária é essencial para garantir o tráfego seguro de veículos e pedestres, bem como para evitar a degradação de outros sistemas de infraestrutura urbana. A contratação desses serviços faz parte do planejamento estratégico da atual gestão municipal e está alinhada às metas do plano plurianual vigente.

2. DESCRIÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SER ADOTADA

A Ata de Registro de Preços nº 049/2025, gerenciada pelo Município de Barcarena (PA), tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE OBRA DE RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO COM REMENDO. A ata é oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, com vigência até janeiro de 2026.



Os serviços contemplam fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para execução dos trabalhos, obedecendo às normas técnicas vigentes.

A empresa PAVIFENIX, inscrita no CNPJ nº 25.155.908/0001-03, registrada na ata possui experiência comprovada na execução do objeto e capacidade técnica para atender a demandas em diferentes municípios do estado.

3. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração realizou análise dos serviços descritos na Ata de Registro de Preços nº 049/2025, constatando que as especificações técnicas, métodos executivos, composição de custos e condições contratuais são compatíveis com a necessidade identificada no Município de Eldorado do Carajás/PA.

O escopo da ata contempla exatamente os serviços requeridos pela administração municipal, tais como regularização de base, aplicação de CBUQ, pintura de ligação, execução de drenagem superficial e construção de passeio público (calçadas), possibilitando a utilização do mesmo modelo contratual de forma segura e eficaz.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA

A escolha pela adesão à Ata do Município de Barcarena é motivada por critérios técnicos e administrativos, com ênfase na



vantajosidade econômica e na celeridade dos trâmites. A pesquisa de preços realizada pela equipe técnica local (documento anexo) evidencia que os valores registrados na referida ata estão dentro dos parâmetros de mercado e, em alguns casos, inferiores às cotações obtidas no município.

Além disso, considerando o porte da licitação originária e o critério de julgamento por menor preço global, entende-se que o certame realizado por Barcarena proporcionou ganhos de escala, que podem ser aproveitados por Eldorado do Carajás por meio da adesão, nos termos da legislação vigente.

A empresa registrada na ata também possui logística compatível para atendimento regional, com capacidade técnica para executar os serviços dentro dos prazos necessários.

5. VANTAGEM DA ADESÃO (ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA)

A adesão à ata representa uma alternativa legal, econômica e eficiente, permitindo à Administração Pública dar uma resposta rápida às demandas emergenciais de infraestrutura urbana. Evita-se a necessidade de instauração de novo processo licitatório, que demandaria tempo e recursos administrativos, além de aumentar o risco de descontinuidade dos serviços.



A medida também promove o uso racional dos recursos públicos, favorecendo o princípio da economicidade, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme a tabela comparativa em anexo – que demonstra, lado a lado, os valores das composições unitárias de referência (ata a ser aderida) e a atualização dos preços das composições unitárias utilizadas para o novo período de referência (criação de um novo processo licitatório) – a abertura de um novo processo licitatório com serviços com composições unitárias similares, ocasionaria um valor superior ao da ata de referência.

Dentre as vantagens econômicas previstas, e que reforçam a contratação da ata em questão, podemos considerar que, por conta de a empresa registrada na ata já estar prestando serviços em municípios circunvizinhos – Parauapebas, que por sua vez, também aderiu à ata em questão – não seria despendido o valor de mobilização e desmobilização para o município.

A adesão da ata em questão, além de tudo, agiliza o processo de manutenção das vias, melhorando a segurança de tráfego municipal, em apenas cinco meses de governo.

6. CONCLUSÃO



Diante do exposto, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 93022/2024-SRP, do Município de Barcarena (PA), como solução mais vantajosa para atender à necessidade de execução de serviços de restauração asfáltica no Município de Eldorado do Carajás (PA).

A adesão respeita os requisitos legais previstos no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e nas orientações do Tribunal de Contas, estando condicionada à anuência formal do órgão gerenciador da ata.

VANÊSSA CRISTINA LEAL LIRA

CREA-PA: 151529721-7



ANEXO I - PLANILHAS